



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 031/2021

ALTERA A LEI Nº 3.223, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

Art. 1º Fica acrescentado à Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2018 a 2021, as seguintes ações nos respectivos programas:

I – Ação 2260 – Apoio ao Transporte Coletivo, no Programa 2602 – Acessibilidade e Mobilidade;

II – Ação 2261 – Manutenção dos Serviços da Equipe de Atenção Primária Prisional – EAPP –, no Programa 1003 – Atenção Básica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 09 de agosto de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito